

EDITAL N. 016/2016

Dispõe sobre a CONFIRMAÇÃO de benefícios previstos no Regulamento da Política de Assistência Estudantil do IFSul, do Câmpus Charqueadas

A **Diretora do Câmpus Charqueadas**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas, aos estudantes deste câmpus, que já são USUÁRIOS dos benefícios de assistência estudantil, a **CONFIRMAÇÃO para a permanência** no segundo semestre letivo de 2016, conforme orientação do Departamento de Gestão de Assistência Estudantil:

Benefícios a serem confirmados:

- Auxílio transporte
- Auxílio alimentação
- Auxílio moradia

1. DO ATO DE CONFIRMAÇÃO DOS BENEFÍCIOS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

1.1 O candidato deverá preencher o formulário de CONFIRMAÇÃO disponível no site do Câmpus Charqueadas e no setor de xerox, e **entregar no seguinte período, horário e local:**

Período: 15, 16 e 17 de agosto de 2016.

Horário: das 08 às 22 horas

Local: Assistência Estudantil

1.2 Não haverá prorrogação do prazo. **O estudante que não fizer a CONFIRMAÇÃO, no prazo determinado neste Edital, terá seus benefícios CANCELADOS.**

1.3 Deverão realizar a CONFIRMAÇÃO dos benefícios, os estudantes regularmente matriculados, frequentes, usuários da Política de Assistência Estudantil, conforme estabelecidos no Regulamento da Política de Assistência Estudantil e na Normatização dos Benefícios de Assistência Estudantil do IFSul.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 O formulário para a confirmação dos benefícios, anexo a este Edital, está disponível no sítio eletrônico www.ifsul.edu.br e junto à Assistência Estudantil do câmpus.

2.2 Além do formulário de CONFIRMAÇÃO preenchido, o estudante deverá **informar qualquer mudança sobre renda, endereço residencial, banco, agência e conta bancária, anexando comprovantes** (contracheques e/ou declarações de renda; em caso de mudança de endereço: contas de água, luz ou telefone – e, em caso de alteração de conta bancária: cópia de dados bancários em saldo ou extrato). **A conta bancária não poderá ser de terceiros.**

2.3 Caso seja necessário, poderá ser solicitado documentos complementares e realizadas visitas domiciliares.

2.4 O servidor encarregado do recebimento da documentação deverá autenticar as fotocópias, se houver. No caso de apresentação de documentos anexados ao formulário de confirmação, esses serão depositados em envelope a ser lacrado na presença do estudante.

3. DA DIVULGAÇÃO

3.1 A lista dos estudantes CONFIRMADOS nos benefícios será divulgada a partir do dia **18 de agosto de 2016**, no sítio eletrônico do câmpus (**www.ifsul.edu.br**).

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

4.1 No caso de alteração de renda, endereço ou dados bancários **é de responsabilidade exclusiva do estudante usuário de benefícios ou de seu responsável, se menor de idade, informar à Assistência estudantil do câmpus.**

4.2 Se for detectada falta de documentação o estudante terá o prazo de **dois dias úteis** para encaminhá-los à Assistência Estudantil.

4.3 As fotocópias dos documentos não serão devolvidas.

4.4 Tendo o estudante solicitado a CONFIRMAÇÃO dos benefícios, o recebimento estará condicionado à disponibilidade orçamentária.

4.5 Maiores informações poderão ser obtidas junto a Assistência Estudantil do Câmpus.

Charqueadas, 09 de agosto de 2016.

Luciana Lopes Loponte
Diretora do Câmpus **Charqueadas**

Assistência Estudantil

FORMULÁRIO – CONFIRMAÇÃO DOS BENEFÍCIOS

I. DADOS PESSOAIS:

1. Nome:

[illegible]

2. Endereço:

[illegible]

3. Telefonos para contato:

Fixo:

[illegible]

Celular:

[illegible]

4. e-mail:

[illegible]

5. Você é usuário (a) de qual (is) benefício(s):

- () AUXÍLIO TRANSPORTE
() AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
() AUXÍLIO MORADIA

6. Qual (is) benefício(s) você está confirmando?

- () AUXÍLIO TRANSPORTE
() AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
() AUXÍLIO MORADIA

II. ATUALIZAÇÃO CADASTRAL:

1. Desde a última avaliação socioeconômica, ocorreram alterações em sua situação social, econômica e/ou familiar?

- () Não
- () Sim. Qual (is):
- | | |
|--|--|
| () situação de desemprego familiar | () condições de saúde |
| () alteração na renda familiar | () óbito de um dos membros da família |
| () mudança de endereço residencial | () separação, divórcio e/ou dissolução de União Estável |
| () inserção de novos membros na família | () Outra situação (por exemplo: conta bancária). |

Explica:

ATENÇÃO: No caso de **QUALQUER** alteração, os documentos comprobatórios deverão ser entregues no ato da CONFIRMAÇÃO.

Confirmando que continuarei a utilizar os benefícios dos quais sou usuário, e que minha situação acadêmica e socioeconômica está em acordo com o que prevê o Regulamento da Política de Assistência Estudantil e a Normatização dos Benefícios de Assistência Estudantil, do IFSul.

Assinatura do estudante

Assinatura do responsável

Recebido em: ____/____/____

Responsável pelo recebimento: